



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 10954/2020 - SES

Goiânia, 19 de outubro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor KARLOS CABRAL Deputado Estadual Presidente Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento - CTFO Assembleia Legislativa do Estado Governo do Estado de Goiás ctfo@al.go.leg.br

PROTOCOLO DE DOCUMENTOS 2019005893/1

Autuação: 20/10/2020 09:38

Autor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES Tipo: RESPOSTA DE DILIGÊNCIA, OFÍCIO Nº 10904/2020 - SES - PROCESSO Assunto: RELATÓRIO DE GESTÃO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019

Senhor Deputado

Assunto: Ref.: Ofício nº 242/2020 - CTFO

Em complemento ao Ofício nº 9526/2020 - SES (v. 000015204927), o qual responde o Ofício nº 242/2020 (v. 000014879802), que encaminha diligência solicitada pelo Deputado Hélio de Sousa, relator do processo nº 2019005893, remetemos o Memorando nº 75/2020 (v. 000015512640), de lavra do Conselho Estadual de Saúde, contendo esclarecimentos pertinentes ao pleito em comento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por MARIELLI VIEIRA RIBEIRO, Chefe de Gabinete, em 19/10/2020, às 17:50, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000016020769 e o código CRC F120F595.

GABINETE DO SECRETÁRIO RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIÂNIA - GO -







Referência: Processo nº 202000063001355





E-mail - 000016024584

Data de Envio:

19/10/2020 18:12:56

De:

SES/GABINETE DO SECRETÁRIO < secretariageral@saude.go.gov.br>

Para:

cfto@al.go.leg.br

Assunto:

Resposta

Mensagem:

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos, anexo, a resposta da sua solicitação. Solicitamos, por gentileza, que acuse o recebimento desse.

Atenciosamente,

Secretaria Geral do Gabinete Secretaria de Estado da Saúde Governo de Goiás Fone: (62) 3201-3796

Anexos:

Oficio_000016020769.html Oficio_000014879802_processo_2019005893.pdf Memorando_000015512640.html







ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



Memorando nº: 75/2020 - CES- 03065

GOIANIA, 23 de setembro de 2020.

Da (o): CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Para: CHEFIA DE GABINETE

Assunto: Diligência. Ofício nº 242/2020-CTFO

Senhora chefe de gabinete,

Em resposta ao Despacho nº 3319/2020 – GAB, tendo por objeto o Oficio nº 242/2020 da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, o qual informa acerca da diligência solicitada pelo Deputado Hélio de Sousa relator do processo nº 2019005893, referente ao Relatório de Gestão 2º quadrimestre do exercício de 2019 - SES/GO, no qual requisita o envio do resultado da avaliação realizada pelo Conselho Estadual de Saúde de Goiás.

Esclarecemos que o Conselho é de natureza colegiada, deliberativa, tendo em sua estrutura organizacional Comissões que são organismos de assessoria técnica ao Plenário do Conselho e tem por finalidade articular políticas e programas de interesse para saúde, para isso devem analisar as políticas e os programas de suas respectivas áreas, monitorar as suas execuções e emitir pareceres e relatórios para subsidiar o posicionamento do Plenário.

Diante do exposto, informamos que devido a fragilidade do recurso humano e também devido a pandemia provocada pela COVID-19, a Comissão Intersetorial de Monitoramento da Execução Orçamentária e Financeira ainda está procedendo a análise do Relatório de Gestão de 2º quadrimestre do exercício de 2019 – SES/GO e quando estiver finalizado será enviado o parecer para os órgãos cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **VENERANDO LEMES DE JESUS**, **Presidente**, em 24/09/2020, às 12:02, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000015512640 e o código CRC D9A60AE2.

E-mail - 000015416834



De:

SES/CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE < conselhosaudegoias@gmail.com>

Para:

2ª Secretário Conselho Estadual de Saúde <Bonijuris.as@gmail.com>

Assunto:

Andamento da Análise do 2º RDQ de 2019

Mensagem:

Boa Tarde! a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento da ALEGO solicitou a análise do Relatório de Gestão de 2º Quadrimestre do exercício de 2019, o qual foi enviado via e-mail no dia 12/12/2019. Segue em anexo os documentos relativo a referida solicitação.

Atenciosamente, Gracielle David Coordenadora Administrativa CES/GO

Anexos:

Memorando_000015123356.html
Oficio_000015204927.html
Oficio_000014879802_processo_2019005893.pdf
Memorando_000015002491.html
Despacho_do_Gabinete_N__Automatico_000015249807.html
Memorando_000015181930.html

E-mail - 000015375000

Data de Envio:

16/09/2020 18:02:15

De:

SES/CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE < conselhosaudegoias@gmail.com>

Para:

rosairlene@gmail.com viviribeiro37@gmail.com

Assunto:

Relatório Quadrimestral 2019

Mensagem:

Prezadas Conselheiras,

Segue documentação referente análise do Conselho sobre Relatório 2º quadrimestre 2019.

Att.

Cleide Márcia de Oliveira Coordenadora de Gestão de Processos

Anexos:

Oficio_000014879802_processo_2019005893.pdf
Despacho_do_Gabinete_N__Automatico_000015249807.html
Memorando_000015002491.html
Memorando_000015123356.html
Oficio_000015204927.html





Referência: Processo nº 202000063001355







ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE



PROCESSO: 202000063001355

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO. Diligência. Ofício nº 242/2020-CTFO

DESPACHO Nº 3319/2020 - GAB

Versam os presentes autos sobre o Ofício nº 242/2020 (v. 000014879802), da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, a qual informa acerca da diligência solicitada pelo Deputado Hélio de Sousa - relator do processo nº 2019005893, referente ao Relatório de Gestão de 2º quadrimestre do exercício de 2019 - SES/GO, requisitando o envio à Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento do resultado da avaliação realizada pelo Conselho Estadual de Saúde de Goiás, nos termos do art. 41 da Lei Complementar Federal nº 141/20102.

Instada a se pronunciar, a Gerência de Planejamento Institucional, por intermédio do Memorando nº 102/2020-GPI (v. 000015123356), informou que, " O relatório foi encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde por meio do processo SEI nº 201900010036834 Memorando nº: 110/2019 - GPI- 11948 de 27 de setembro de 2019. Entretanto, até a presente data o conselho ainda não nos oficiou sobre o andamento da análise do relatório, em comento ao qual a Assembleia solicita a SES-GO."

Desta feita, considerando a ausência de manifestação acerca das providências constantes do Memorando 110/2019-GPI (v. 000010081578- processo nº 201900010036834), encaminhem-se os autos ao **Conselho Estadual de Saúde de Goiás** para conhecimento e pronunciamento acerca do andamento da análise do Relatório de Gestão de 2º quadrimestre do exercício de 2019 - SES/GO, com vistas a atender a diligência da demanda em questão, com a urgência que o caso requer.

GABINETE DO SECRETÁRIO, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, ao(s) 10 dia(s) do mês de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIELLI VIEIRA RIBEIRO**, **Chefe de Gabinete**, em 10/09/2020, às 17:46, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000015249807 e o código CRC 6957FBE0.

GABINETE DO SECRETÁRIO RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIÂNIA - GO



Referência: Processo nº 202000063001355







ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Ofício nº 9526/2020 - SES

Goiânia, 10 de setembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

KARLOS CABRAL

Deputado Estadual

Presidente

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento - CTFO

Assembleia Legislativa do Estado

Governo do Estado de Goiás

ctfo@al.go.leg.br

Assunto: Ref.: Ofício nº 242/2020 - CTFO

Senhor Deputado,

Em resposta ao Ofício nº 242/2020 (v. 000014879802), que encaminha diligência solicitada pelo Deputado Hélio de Sousa, relator do processo nº 2019005893, enviamos o Memorando nº 102/2020 (v. 000015123356), de lavra da Gerência de Planejamento Institucional, o qual presta esclarecimentos pertinentes ao pleito em comento.

Na oportunidade, informamos que remetemos o Despacho nº 3319/20 (v. 000015249807) ao Conselho Estadual de Saúde de Goiás para pronunciamento acerca do andamento da análise do Relatório de Gestão de 2º quadrimestre do exercício de 2019 - SES/GO.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIELLI VIEIRA RIBEIRO**, **Chefe de Gabinete**, em 10/09/2020, às 17:46, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000015204927 e o código CRC F90B060E.



ANO CORA COR ALINA 2019 - 130 ANOS DE NASCIMENTO

Folhas Policy Server

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

Memorando nº: 968/2020 - SGI- 03079

Goiânia, 08 de setembro de 2020.

Da (o): SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA Para: GABINETE DO SECRETÁRIO

Assunto: Relatório de Gestão de 2º quadrimestre do exercício de 2019 - SES/GO

Senhor Secretário,

Atinente ao Oficio nº 242/2020 (000014879802), da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, o qual informa acerca da diligência do Deputado Hélio de Sousa relator do processo nº 2019005893, referente ao Relatório de Gestão de 2º quadrimestre do exercício de 2019 - SES/GO solicitando o envio à Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento o resultado da avaliação realizada pelo Conselho Estadual de Saúde de Goiás, nos termos do art. 41 da Lei Complementar Federal nº 141/20102 e ressalta sobre a necessidade de envio da resposta no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento, transmito a Vossa Excelência o Memorando nº: 102/2020 (000015123356), da Gerência de Planejamento Institucional- GPI, contendo os esclarecimento sobre o assunto.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MAURO THEOBALD**, **Superintendente**, em 08/09/2020, às 14:37, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador

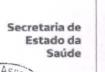
000015181930 e o código CRC 9534AD7B.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA RUA SC 1 299, - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 -(62)3201-3721.



Referência: Processo nº 202000063001355











ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

Memorando nº: 102/2020 - GPI- 11948

GOIANIA, 03 de setembro de 2020.

Da (o): GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL Para: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

Assunto: Resposta ao Memorando 927/2020 que encaminha ofício nº 242 da Assembleia legislativa

Senhor Superintendente,

Atendendo a solicitação constante do Oficio nº 242/2020 da Assembleia Legislativa, encaminhado a essa Gerencia por meio do Memorando nº 927/2020-SGI-03079 de 27 de agosto do ano em curso, qual atende a diligência do Deputado Hélio de Sousa relator do processo nº 2019005893, referente ao Relatório de Gestão de 2º quadrimestre do exercício de 2019 - SES/GO, solicitando o envio à Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento o resultado da avaliação realizada pelo Conselho Estadual de Saúde de Goiás, nos termos do art. 41 da Lei Complementar Federal nº 141/20102 e ressalta sobre a necessidade de envio da resposta no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento. Neste contexto esclarecemos o seguinte:

O relatório foi encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde por meio do processo SEI n ° 201900010036834 Memorando nº: 110/2019 - GPI- 11948 de 27 de setembro de 2019. Entretanto, até a presente data o conselho ainda não nos oficiou sobre o andamento da análise do relatório, em comento ao qual a Assembleia solicita a SES-GO.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DA SILVA NUNES**, **Gerente**, em 08/09/2020, às 09:18, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000015123356 e o código CRC A328897C.

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA -GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202000063001355





Referência: Processo nº 202000063001355







ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA



Memorando nº: 927/2020 - SGI- 03079

Goiânia, 27 de agosto de 2020.

Da (o): SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA Para: GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

Assunto: Relatório de Gestão de 2º quadrimestre do exercício de 2019 - SES/GO

Senhor Gerente.

Atinente ao Oficio nº 242/2020 (000014879802), da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, o qual informa acerca da diligência do Deputado Hélio de Sousa relator do processo nº 2019005893, referente ao Relatório de Gestão de 2º quadrimestre do exercício de 2019 - SES/GO solicitando o envio à Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento o resultado da avaliação realizada pelo Conselho Estadual de Saúde de Goiás, nos termos do art. 41 da Lei Complementar Federal nº 141/20102 e ressalta sobre a necessidade de envio da resposta no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento.

Diante do exposto, envio essa demanda a Vossa Senhoria para atender ao requisitado, sendo que o prazo para resposta finalizará **no dia 07/09/2020.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por MAURO THEOBALD, Superintendente, em 28/08/2020, às 10:55, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador

000015002491 e o código CRC DD0F5D82.